



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178, - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23492.000788/2022-89

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Ubajara

EDITAL Nº 6/2022 DG-UBA/UBAJARA-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO IFCE *CAMPUS* UBAJARA

A Comissão responsável pela condução do Processo Seletivo de Concessão de Incentivo Financeiro baseada no item 4.7 do Edital nº 6/2022 DG-UBA/UBAJARA-IFCE, transcrito abaixo, resolve:

4.7 Caso haja vagas remanescentes, elas serão realocadas para categoria imediatamente inferior de qualificação. Exemplo: havendo sobra de vagas no Mestrado, elas serão distribuídas para Especialização e assim sucessivamente. Permanecendo vagas ociosas, o orçamento será destinado para outras ações de capacitação.

Remanejar uma vaga da categoria dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), da modalidade de Especialização para a modalidade de Graduação, ficando as vagas do edital distribuídas da seguinte forma:

Modalidade	Vagas			Valor do incentivo financeiro por servidor (em R\$)	
	Docente	TAE	Total	Máximo	Mínimo
Graduação	-	01	01	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Especialização	01	01	02	R\$ 400,00	R\$ 200,00



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Santiago Silveira, Técnica de Laboratório**, em 25/05/2022, às 09:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Fernandes Silva, Assistente em Administração**, em 25/05/2022, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Gislaíne Brito Marques Albuquerque, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/05/2022, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3758920** e o código CRC **9C5B0926**.